


EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro. Objeto: promover o aperfeiçoamento gerencial e disseminar a cultura do empreendedorismo perante os Arquitetos e Urbanistas inscritos no CAU-RJ. Previsão Orçamentária: não envolve a transferência de recursos financeiros. Vigência: 29/08/2014 a 29/08/2015. Dispositivo Legal: artigo 24 da Lei nº 12.378/2010.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

